



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8300 / 8301
www.creama.org.br / E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 77/2024-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 82 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO que o art. 81 do Regimento interno, que define a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem finalidade dirigir o CREA e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, o Regimento do CREA e as Orientações e determinações emanadas do Conselho Federal.

CONSIDERANDO a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de “**GERENCIAMENTO DE RISCO**” do CREA-MA que realizará a elaboração do Programa de Gerencimaneto de Risco – PGR assim como os planos de ação para concretização do programa.

Art. 2º. Nomear como Presidente da Comissão de Gerenciamento de Risco, o Superintendente Operacional **JOSÉ DA PAZ SARAIVA JUNIOR**;

Art. 3º. Designar a servidora **CAROLINA GOMES ARAÚJO GARRETO**, Analista Fiscal – Engenheira Eletricista do CREA-MA, para compor a Comissão;

Art. 4º. Designar o servidor **ANA CAROLINE BARROS SOUSA**, Analista Fiscal – Engenheira Civil do CREA-MA, para compor a Comissão;

Art. 5º. Designar a servidora **JULIANA AGUIAR DE SENA**, Analista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8300 / 8301
www.creama.org.br / E-mail: gabinete@creama.org.br

Administrativo – Administração do CREA-MA, para compor a Comissão;

Art. 6º Designar a servidora **LILIANE BASTOS FERNANDES**, Agente Administrativo do CREA-MA, para compor a Comissão;

Art. 7º Designar a servidora **JULIANA TEIXEIRA NASCIMENTO**, Auxiliar Administrativo – Operacional do CREA-MA, para compor a Comissão;

Art. 8º Designar o servidor **GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico das Camaras Especializadas do CREA-MA, como Suplente a Comissão.

Art. 9º A presente Comissão será de caráter permanente, devendo ser reformulada no caso de substituição de seus membros;

Art. 10º O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR deverá ser reformulado a cada 02 (dois) anos conforme legislação.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 13 de junho de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050